

**PORTARIA Nº 465/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a Servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, matrícula nº 913-5, junto à Secretaria de Assistência Social.

**Art. 2º** - DESIGNAR a Servidora Neide Maria Gasparetto Pasquali, matrícula nº 913-5, para responder pela Divisão de Assistência Social Básica, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial as Portarias nº 136/2013, 448/2013.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ana Bárbara Crestani**  
Secretário de Assistência Social